



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 222/2023**

O Prefeito Municipal em Exercício de Portão, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** LJL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, Nº 01.423.827/0001-70

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a emissão de certificado digital tipo A3, com validade de 3 anos, para servidores da contabilidade.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 478,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3385-333904023000000 - Emissão de Certificados Digitais - SEMAG

Portão/RS, 31 de julho de 2023.

*Ardemio Avila*

\_\_\_\_\_  
ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA  
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08      Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200                      Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

<b>Dados do Fornecedor</b>	
Razão Social: LJL Soluções em Informática	
CNPJ: 01.423.827/0001-70	
Endereço: Rua Florêncio Câmara, 266, Centro, São Leopoldo	CEP: 90020-670
Telefone: (51) 3589-5282 – FIXO (51) 99515-5622 – CELULAR + WHATSAPP	
Email: victor@hardtech.inf.br	

VINTE E SEIS DIA(S) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Prazo de 03 anos.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	18543 - CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL	UN	2,0000	Valid	239,00	478,00

Solicitação 2023/3691 - Solicito certificados digitais para Rita e Marelise, ambas da contabilidade, com validade para 3 anos.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.423.827/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LJL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HARDTECH INFORMATICA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORENCIO CAMARA</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>93.020-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LJL@NH.CONEX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3589-5282</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **09:08:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/4107**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** LJL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME  
**CNPJ:** 01.423.827/0001-70  
**Endereço:** RUA FLORENCIO CAMARA, 266  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SAO LEOPOLDO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93020-670

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 2395**

Certidão emitida em: 31/07/2023

Com validade até: 30/08/2023

Data impressão: 31/07/2023 - 10:38

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.423.827/0001-70  
**Razão Social:** L J L SOLUCOES INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R FLORENCIO CAMARA 266 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072407193491596457

Informação obtida em 31/07/2023 09:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LJL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.423.827/0001-70

Certidão n°: 38158698/2023

Expedição: 31/07/2023, às 09:06:32

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LJL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.423.827/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**L J L SOLUCOES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 01423827000170, Endereço - R FLORENCIO CAMARA 266 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93020-670.

31 de julho de 2023, às 09:08:23

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3f503673ab76c82dcf0b3d53dd158735**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 31/07/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3385

## Município de Portão - Saldo da Despesa 3385

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
<b>Categoria:</b>	333904023
<b>Orgão:</b>	4 - SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Unidade:</b>	1 - SECRETARIA DA FAZENDA
<b>Dotação Principal:</b>	2699 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
<b>Fonte Recurso:</b>	1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	R\$ 370.000,00
Orçamento:	R\$ 370.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
<b>Utilizado:</b>	R\$ 344.720,23
<b>Reserva:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 25.279,77

### Compras

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	R\$ 0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	R\$ 75.169,13
<b>OC não empenhada:</b>	R\$ 478,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 24.801,77



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de emissão de certificado digital tipo A3, com validade de 3 anos, para servidores da contabilidade, justifica-se a escolha da contratada LJL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, Nº 01.423.827/0001-70, no valor global de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 222/2023 por meio do termo de referência e de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme demais orçamentos fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade.

3. O serviço fornecido pela empresa supracitada encontra-se dentro do padrão mercadológico e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pelo menor preço apresentado.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 31 de julho de 2023.

CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2023.07.31 09:36:09 -03'00'

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**